



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO VER. ADÃO COUTINHO

Projeto de lei nº: 05 / 2024

"Declara de Utilidade Pública o "PROJETO MÃOS ABENÇOADAS - MISSIONÁRIA PATRÍCIA E SUZY" de Formoso do Araguaia -TO, e dá outras providências".

Senhores,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do município de Formoso do Araguaia – TO, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o **Projeto Mãos Abençoadas - Missionária Patrícia E Suzy** (sendo presidente a Missionária Patrícia Pereira dos Santos, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Joaquim Batista de Oliveira, Qd 71, Lt 08, centro, portadora do CPF 020.800.621-40; Vice-Presidente: Suzana Ribeiro da Silva, brasileira, casada, fotógrafa, portadora do CPF 031.825.521-98) com sede e foro jurídico na cidade de Formoso do Araguaia, TO, situada na Av. Joaquim Batista de Oliveira, quadra 71, lote 08, centro. A Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, criada na forma de associação, conforme o Código Civil Brasileiro, com fins não econômicos, e com patrimônio e personalidade distinta de seus associados, regida pelo presente Estatuto, pelas leis aplicáveis e por normas internas.

Art. 2º - O Instituto de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º- Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público não comunique a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO e ao Cartório de Títulos Documentos de Pessoas Jurídicas.

III – Seja utilizado para fins políticos em desobediência a Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PROTOCOLO
Nº 78 de 17/06/24
às 09:06 hrs
Adão de Oliveira Coutinho

Adão de Oliveira Coutinho

Avenida JK – Centro, nº 191, CEP: 77.470-000 – Formoso do Araguaia – TO, Telefone: (63) 3357-2953.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO VER. ADÃO COUTINHO

Justificativas

Senhores Vereadores,

Apresento a esta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação "Projeto Mãos Abençoadas - Missionária Patrícia e Suzy". Esta entidade, com sede em nosso município, tem se destacado pelo seu trabalho incansável em prol das comunidades mais vulneráveis de Formoso do Araguaia.

A Associação "Projeto Mãos Abençoadas - Missionária Patrícia e Suzy" é composta por cidadãos comprometidos com ações de caridade, assistência social e promoção do bem-estar da população. Sua missão, pautada pelos princípios da solidariedade e da cidadania, tem gerado impactos positivos e significativos na vida de muitos moradores de nossa cidade.

Razões para a Declaração de Utilidade Pública Municipal:

Reconhecimento e Credibilidade:

A declaração de utilidade pública confere à Associação um reconhecimento oficial, aumentando sua credibilidade perante a sociedade e as autoridades públicas.

Facilitação de Parcerias e Convênios:

Com o título de utilidade pública, a Associação poderá estabelecer parcerias e firmar convênios com órgãos governamentais e instituições privadas, ampliando suas fontes de recursos e seu alcance social.

Benefícios Fiscais:

Entidades declaradas de utilidade pública podem acessar benefícios fiscais, como isenções e reduções tributárias, que são fundamentais para a sustentabilidade financeira da Associação.

Fortalecimento Institucional:

Avenida JK – Centro, nº 191, CEP: 77.470-000 – Formoso do Araguaia – TO, Telefone: (63) 3357-2953.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO VER. ADÃO COUTINHO

O reconhecimento oficial fortalece a estrutura institucional da Associação, permitindo uma gestão mais eficiente e transparente de suas atividades e recursos.

Impacto Social Positivo:

O trabalho realizado pela Associação já trouxe melhorias significativas para muitas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. A declaração de utilidade pública potencializará esses impactos, beneficiando ainda mais pessoas.

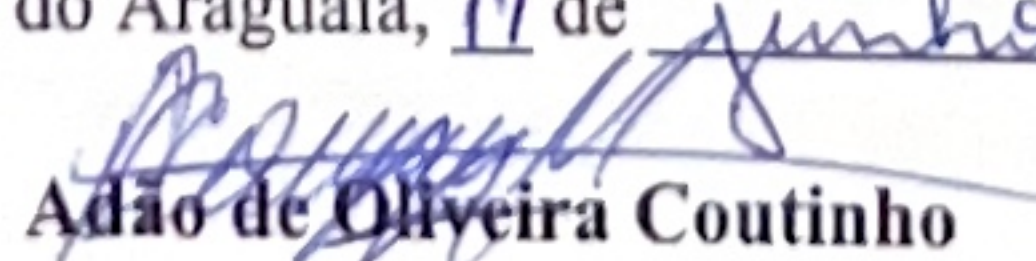
Promoção da Cidadania e Inclusão Social:

As ações da Associação "Projeto Mãos Abençoadas - Missionária Patrícia e Suzy" promovem a cidadania e a inclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária em nosso município.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância e a relevância do trabalho desenvolvido pela Associação "Projeto Mãos Abençoadas - Missionária Patrícia e Suzy" para Formoso do Araguaia, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Adão Coutinho, aos 11 dias do mês Junho de 2024.

Formoso do Araguaia, 17 de junho de 2024.


Adão de Oliveira Coutinho
Vereador